

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/007/SIURB/26/26

CONTRATO Nº 007/SIURB/26

CONCORRÊNCIA Nº 055/2022/SPOBRAS

PROCESSO Nº: 7910.2022/0001612-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS, ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO CORREDOR DE ÔNIBUS - BRT RADIAL LESTE I, COMPREENDIDO ENTRE TERMINAL PARQUE DOM PEDRO II ATÉ A RUA PROFESSOR MIGUEL RUSSIANO - NA REGIÃO LESTE DA CIDADE DE SÃO PAULO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS – LOTE 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

CONTRATADA: CONSÓRCIO SEA RADIAL LESTE I

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS; DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada “**CONTRATANTE**” e, de outro lado o **CONSÓRCIO SEA RADIAL LESTE I**, sediado na Rua Amaro Cavalheiro, nº 366, conjunto 2, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº **53.619.574/0001-09**, constituído pelas empresas **SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (Líder com 33,34%)**, sediada na Rua Amaro Cavalheiro, nº 366, conjunto 31/32, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **09.052.229/0001-44**, **ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA. (Componente com 33,33%)**, sediada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.749, 5º andar, bloco B, conjunto 56, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **47.218.979/0001-32** e **CONSTRUTORA ETAMA LTDA. (Componente com 33,33%)**, sediada na Rua Itapeva, nº 574, conjunto 81-B, Cerqueira César, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **03.867.171/0001-00**, neste ato representado pelo Senhor **ARIOVALDO VISCAÍNO DE BARROS**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], pelo Senhor **JORGE LUIS BONFIM LEITE**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED] e pelo Senhor **EDWIN RODRIGUES FLORES**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **160278912** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **160284266**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **02/07/2026**, do Processo nº **7910.2022/0001612-7**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **007/SIURB/26**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS

- 1.1. Ficam atualizados os valores contratuais, observadas as planilhas de economicidade e cronogramas de entrega, passando o contrato a contemplar os seguintes valores:
- **R\$ 147.037.918,49 (cento e quarenta e sete milhões, trinta e sete mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos)**, conforme planilha de economicidade constante do **doc. SEI nº 159650003** e Cronograma de Entrega constante do **doc. SEI nº 159650009**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foi emitida a **Nota de Empenho nº 71922/2026**, no valor de **R\$ 20.524.676,28 (vinte milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)** onerando a dotação orçamentária nº **98.22.15.451.4007.5.100.44905100.08**, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **007/SIURB/26**.
E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 14 de julho de 2026.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

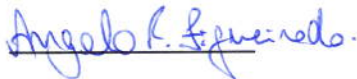
**CONTRATADA
CONSÓRCIO SEA – RADIAL LESTE I**

**ARIOVALDO VISCAÍNO DE BARROS
REPRESENTANTE LEGAL**

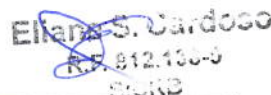
**JORGE LUIS BONFIM LEITE
REPRESENTANTE LEGAL**

**EDWIN RODRIGUES FLORES
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:



Angelo Ramos de Figueredo
R.F. 916.402.2
SIURB



**Eliana S. Cardoso
R.F. 912.100-0
SIURB**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KD7CK-U8UW6-PJH56-SSLY7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ARIOVALDO VISCAÍNO DE BARROS (CPF [REDACTED])

Edwin Rodrigues Flores (CPF [REDACTED])

Jorge Luis Bonfim Leite (CPF [REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KD7CK-U8UW6-PJH56-SSLY7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Ariovaldo".

A circular blue ink stamp containing a signature.

A circular blue ink stamp containing a signature.